

GABINETE DO VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

REQUERIMENTO Nº 51/2025

AUTOR: Vereador Jocenilson Silva Souza

ASSUNTO: Indicação sobre o pagamento do adicional de periculosidade aos Agentes de Trânsito do DMTU e Guardas Municipais (GMM) e Departamento Municipal de Segurança Patrimonial (DMSP).

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores;**

O Vereador que este subscreve requer, após ouvir o douto plenário desta casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V e VII, combinados como o §2º do Regimento Interno requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, Antônio Carlos Cunha Sá, solicitando providências para o pagamento do adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), aos servidores públicos municipais que exercem as funções de Agente de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito e Urbanismo (DMTU) e de Guarda Municipal ( GMM) e Departamento Municipal de Segurança Patrimonial (DMSP).

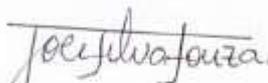
**JUSTIFICATIVA**

Tais servidores exercem atividades diárias com exposição a riscos, tais como abordagens, fiscalização de trânsito em vias públicas, controle de fluxo de veículos, garantia da ordem pública e outras situações que colocam em risco a integridade física e psíquica dos profissionais.

Nos termos do artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho, configura-se como atividade perigosa aquela que expõe o trabalhador a risco permanente.

A concessão do adicional de periculosidade é uma medida de valorização funcional, respeito à legislação vigente e reconhecimento ao serviço prestado por esses profissionais, cuja atuação impacta diretamente na segurança e no bem-estar da população. Assim, diante da relevância da matéria e da necessidade de justiça funcional, REQUEIRO o deferimento deste requerimento, com o conseqüente encaminhamento ao Executivo Municipal.

Marabá 4, de Junho de 2025



---

Vereador Jocenilson  
Gabinete 10- CMM  
Câmara Municipal de Marabá